



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Ata da Decima Segunda Reunião em conjunto das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Jose Altamiro da Silva e Willian Mariano Batista, com a presença do Relator Jubio Carlos Montel de Moraes e dos Membros Willian Mariano Batista e Wender Gregório de Lima, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei nº 050/2025 do Poder Executivo que Adota a Educação em Tempo Integral em Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Nova Xavantina-MT, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 056/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 057/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 058/2025 do Poder Executivo que altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.697/2024 que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Nova Xavantina –MT. Projeto de Resolução nº 01/2025 da Mesa Diretora que dispõe sobre a devolução de valores a Tesouraria da Prefeitura de saldo de caixa existente na Câmara antes do final do exercício e dá outras providencias. Projeto de Decreto nº 02/2025 de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva que Concede Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinense. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância dos projetos de Leis para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis aos Projetos de Leis acima. Obs. Os projetos de Leis Executivo nºs. 056, 057 e 058/2025, bem como o Projeto de Resolução nº 001/2025 da Mesa Diretora, para leitura em urgência especial foram analisados na presente reunião e emitido Pareceres na presente Sessão. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT